



20 a 26 de Dezembro de 2021

FORMAÇÃO CONTÍNUA

DEZEMBRO
22

Web Conferência

“Novo Regime de direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais”

Oradores: Susana Almeida • João Pinto dos Reis

Horário: 17h30

Local: Plataforma Zoom

Organização: Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados

Entrada gratuita, sujeita a inscrição prévia

Informações:

Conselho Regional do Porto

E-mail: crporto@crp.ao.pt



Informações
e Inscrições



Cartaz



Adicionar
ao calendário



PARECERES DO CONSELHO REGIONAL DO PORTO

Parecer

Consulta Jurídica / Junta de freguesia

Parecer n.º 29/PP/2021-P

Relatora: Maria José Rego

Conclusões:

I. As Juntas de Freguesia não podem proceder à criação e instalação de um gabinete de consulta jurídica, ainda que o designem serviço de apoio jurídico, à margem da Ordem dos Advogados.

II. As Juntas de Freguesia só poderão prestar apoio jurídico aos seus fregueses através da criação e instalação de um gabinete de consulta jurídica nos termos do nº 5 do artigo 15º da Lei 34/2004, de 29 de julho, com a intervenção da Ordem dos Advogados e devidamente homologado pelo Ministério da Justiça.

III. Este pressuposto é imperativo a fim de garantir o respeito pelos princípios da transparência e das regras deontológicas que visam salvaguardar a dignidade e o prestígio da profissão, bem como a assegurar a qualidade e eficácia dos serviços prestados.

IV. Uma vez criado esse Gabinete nesse contexto, o Advogado, membro da Assembleia de Freguesia, poderá prestar apoio jurídico, desde que salvasse o cumprimento das regras deontológicas inerentes, designadamente, se abstenha de angariar, direta ou indiretamente, clientela, sob pena de violar o dever a que está vinculado, por força do artigo 90º, nº 2, al. h) do E.O.A.

Consulte o texto integral [aqui](#).



Sinopse

“Estado de Exceção no Direito Constitucional – Uma Perspetiva do Constitucionalismo Democrático”

Obra que procura analisar os fundamentos teóricos e a natureza jurídica do estado de exceção no Direito Constitucional.



Paulo Pimenta
Presidente do Conselho Regional



Recebe esta publicação porque está inscrito na nossa lista.
Para mais informações, contacte comunicacao@crp.oa.pt